



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1095.A075.A38E.0209

Certidão gerada em 30/10/2018 09:18:42

PROTOCOLO SIARCO 18/826793-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE	26.3.0001525-1
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S)	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.11.12 13:55:26 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 1095.A075.A38E.0209

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1095A075A38E0209>

Recife, 30 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data do download - 12/11/2018 01:55:26
Código de Autenticação 1095.A075.A38E.0209
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1095A075A38E0209>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 18/826793-0 PROTOCOLADO 30/10/2018 09:18:42
Nº ARQUIVAMENTO 20188267930 ARQUIVADO 7/11/2018 11:08:30
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1 /

CNPJ nº 12.049.631/0001-84 /

Companhia Aberta



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 21 de setembro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação da assembleia, conforme o disposto na Cláusula 10.1.6 da Escritura e nos artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão do comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de titular da totalidade das debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturista").

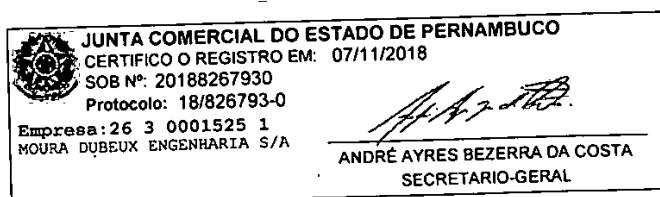
PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A.", conforme aditado ("Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas ao final desta ata. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), Srs. Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux.

MESA: Foi eleito(a) para assumir a presidência dos trabalhos o(a) Sr. Vladimir Mendes Pedroso, representante do Debenturista, o qual convidou a Sra. Isabella d'Arce Resende, representante da Companhia, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, até o dia 21 de outubro de 2018, em função (a) do não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2 da Escritura; (b) não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um) conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura e (c) pelo não pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora agendadas para o dia 10 de setembro de 2018.

DELIBERAÇÕES: O Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 21 de outubro de 2018, exclusivamente pelo não pagamento da Remuneração pela



1



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

7 11 10

Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2. da Escritura; e

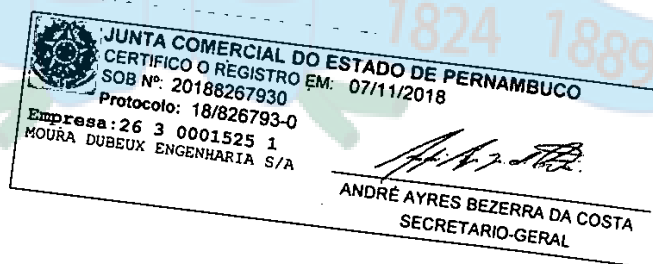
- (ii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 21 de outubro de 2018, exclusivamente pela não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um), conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.
- (iii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão até o dia 21 de outubro de 2018, exclusivamente pelo não pagamento das parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora agendadas para o dia 10 de setembro de 2018, conforme definidas, respectivamente, nas Cláusulas 4.3 e 4.4.2.2 da Escritura.

As deliberações tomadas na presente Assembleia Geral de Debenturistas são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura e demais documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos da assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Recife, 21 de setembro de 2018.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)

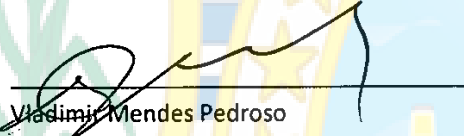


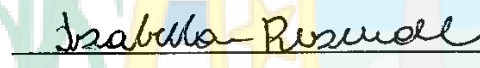
Moura Dubeux Engenharia S.A.**NIRE nº 26.3.000.1525.1****CNPJ n.º 12.049.631/0001-84****Companhia Aberta**

7 11 10

(Página de Assinaturas 1 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 21 de setembro de 2018)

Mesa:


Vladimir Mendes Pedroso
Presidente


Isabella d'Arce Resende
Secretária



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2018
	SOB Nº: 20188267930
	Protocolo: 18/826793-0
	Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

3



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

7 11 10

(Página de Assinaturas 2 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 21 de setembro de 2018)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Debenturista:

BANCO BRADESCO S.A.

Adriana Didier
Cód. 8984522

Vladimir Mendes Pedroso
Código 3614263



1710 1817 1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2018
 SOB Nº: 20188267930
 Protocolo: 18/826793-0
 Empresa: 26 3 0001525 1
 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

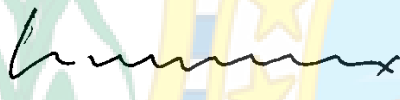
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Moura Dubeux Engenharia S.A.**NIRE nº 26.3.000.1525.1****CNPJ nº 12.049.631/0001-84****Companhia Aberta**

7 11 10

(Página de Assinaturas 3 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 21 de setembro de 2018)

Emissora:**MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**

Gustavo José Moura Dubeux

Marcos José Moura Dubeux


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2018
 SOB Nº: 20188267930
 Protocolo: 18/826793-0
 Empresa: 26 3 0001525 1
 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

